Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 506 21
EM, 15/08/2021
Servidor (a) da CMI-BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

PROCEDER A COBERTURA DE TODOS OS PONTOS DE TÁXI.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação levando em consideração a necessidade de ser realizada à cobertura nos pontos de táxi do município.

Trata-se de um pedido dos taxistas, que almejam maior segurança e proteção das chuvas e raios solares, bem como pela necessidade desse benefício fundamental para melhor a prestação dos serviços dessa categoria, essencial para mobilidade urbana no município.

Ressalta-se a tamanha importância da presente indicação, posto que a população clama por uma solução em caráter de urgência, ante a necessidade de dar maior proteção aos cidadãos.

Por esta razão, e por acreditar que o Poder Executivo Municipal está preocupado em atender as reivindicações por parte da população, é que apresento a presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de agosto 2021.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"